



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Pedro Jorge Mota		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Pedro Jorge Mota, em Catarina, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2013 até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 13583631-0	PARECER N° 0195/2014	APROVADO EM: 26.03.2014

I – RELATÓRIO

Maria Agarista Feitosa de Matos, especialista em Administração Escolar, Registro nº 6318, diretora da Escola de Ensino Médio Pedro Jorge Mota, mediante o processo nº 13583631-0, requer a este órgão Colegiado o credenciamento da instituição de ensino em referência e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede pública estadual de ensino, tem sede na Rua Antônio Leitão de Mendonça, s/n, Pedreiras, CEP: 63.595-000, Catarina, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob o nº 00.550.577/0003-39, com Censo Escolar nº 23106590.

O corpo docente dessa instituição é composto de 25 (vinte e cinco) professores, dos quais, dezessete são habilitados, e oito, autorizados. Responde pela secretaria escolar Maria Marleide Rodrigues Martins, Registro nº 2849.

O acervo bibliográfico é discreto e deverá ser enriquecido durante o período deste credenciamento.

A escola apresentou Atestados de Segurança e Salubridade que afirmam as boas condições nestes aspectos.

Os documentos de gestão, segunda a técnica deste CEE, Maria do Socoro Maia Uchoa, são adequados e foram construídos com base na legislação pertinente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta encontra amparo legal na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções deste Conselho que regulam a matéria.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0195/2014

III – VOTO DO RELATOR

Visto, analisado e relatado o presente processo, com base na Informação nº 094/2014, voto favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Pedro Jorge Mota, em Catarina, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2013 até 31.12.2015, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE